



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

CEARÁ
DA DIVERSIDADE
CONTRA A LGBTFOBIA

O termo LGBTI+

A sigla "LGBTI+", adotada pela Secretaria da Diversidade, segue o termo oficial aprovado na última Conferência Nacional LGBT (2016). Essa sigla abrevia as diversas orientações sexuais e identidades de gênero, incluindo lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, intersexuais e pessoas que transitam entre gêneros. Essa sigla serve para representar e reconhecer a diversidade da população LGBTI+, facilitando a comunicação e promovendo a visibilidade e o respeito para todas as identidades contempladas.



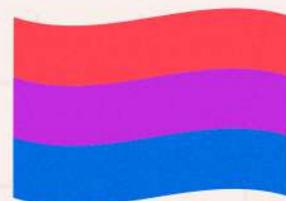
LÉSBICA

O termo que descreve a orientação sexual de uma mulher que sente atração por outras mulheres.



GAY

O termo que descreve a orientação sexual de um homem que sente atração por outros homens.



BISSEXUAL

O termo usado para descrever a orientação sexual de indivíduos que são atraídos por pessoas de mais de um gênero, o que pode incluir homens e mulheres.



TRANSGÊNERO

Pessoas que cuja identidade de gênero não corresponde ao sexo que lhes foi atribuído ao nascer.



TRANSEXUAL

Pessoas que buscam alinhar seu corpo com sua identidade de gênero, que difere do sexo atribuído ao nascer.



TRAVESTI

Pessoas que nascem com sexo biológico masculino, mas que se identificam e expressam seu gênero de maneira feminina ou feminilizada.



INTERSEXO

Pessoa com características biológicas que não se encaixam estritamente nas definições típicas de sexo masculino ou feminino.



+

Outras identidades de gênero e orientações sexuais que não estão especificamente listadas nas letras principais da sigla.



Identidade de gênero

Refere-se à maneira como uma pessoa se identifica internamente em termos de gênero, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento.



CISGÊNERO: uma pessoa cuja identidade de gênero corresponde ao sexo atribuído no nascimento.

MULHER CISGÊNERO: é uma pessoa que nasceu com o órgão sexual feminino, e vivencia o papel de gênero feminino e se identifica como mulher.

MULHER TRANSEXUAL: é uma pessoa à qual foi atribuído o sexo ou gênero masculino, ao nascer, mas cuja identidade de gênero é feminina.

HOMEM TRANS: é uma pessoa à qual foi atribuído o sexo ou gênero feminino, ao nascer, mas cuja identidade de gênero é masculina.

TRANSGÊNERO: uma pessoa cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído no nascimento.

HOMEM CISGÊNERO: é uma pessoa que nasceu com o órgão sexual masculino, vivencia o papel de gênero masculino e se reconhece como homem.

MULHER TRAVESTI: é uma pessoa à qual foi atribuído o sexo ou gênero masculino, ao nascer, mas cuja identidade de gênero é feminina.

NÃO BINÁRIO: refere-se às pessoas que não se percebem como pertencentes a um gênero exclusivamente. identidade fora do binarismo de gênero (homem ou mulher).

Orientação sexual

Refere-se ao padrão de atração emocional, romântica e/ou sexual que uma pessoa sente em relação a outras pessoas. Existem diversas orientações sexuais.



HETEROSSEXUALIDADE: atração exclusivamente por pessoas do sexo oposto.

BISSEXUALIDADE: atração por pessoas de dois ou mais gêneros.

HOMOSSEXUALIDADE: atração exclusivamente por pessoas do mesmo sexo.

Para saber mais sobre os marcos legais, direitos e garantias da população LGBTI+ no Brasil, aponte a câmera do celular para o QR Code:



O que é LGBTfobia?

LGBTfobia é o termo usado para descrever atitudes, comportamentos ou ações que discriminam, prejudicam ou violentam pessoas com base em sua orientação sexual ou identidade de gênero. Isso inclui sentimentos de **ódio, preconceito, intolerância e discriminação direcionados a lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, intersexuais e outras pessoas que não se enquadram nas normas tradicionais de gênero ou sexualidade.**

Essa forma de discriminação pode se manifestar com agressões físicas e verbais, exclusão social, estigmatização, violência psicológica e discriminação no ambiente de trabalho, entre outras formas de violência e preconceito. Embora possa não ser óbvia em algumas situações, a LGBTfobia é uma violência que pode se manifestar de diversas maneiras.

No Brasil, a LGBTfobia foi **criminalizada, em 13 de junho de 2019, por meio de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)**, que equiparou a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero ao crime de racismo. Segundo o STF, “qualquer tipo de discriminação, inclusive aquela baseada na orientação sexual das pessoas ou em sua identidade de gênero, é prejudicial ao Estado Democrático de Direito”.

No Ceará, importantes medidas foram tomadas para combater a discriminação e promover a igualdade para a população LGBTI+. A criação da **Decrim (Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual)** visa investigar e punir os crimes previstos em lei relacionados à discriminação, desrespeito e falta de reconhecimento do valor da pessoa.

Além disso, foi estabelecido o **Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT**. Essas iniciativas se somam a outros marcos legais, como o Dia Estadual de Combate à Transfobia, a exigência de avisos contra discriminação nos estabelecimentos e o direito das pessoas transgênero à identificação pelo nome social na administração pública.



Secretaria da Diversidade



No Ceará, a defesa dos direitos humanos e a **luta contra a opressão e o preconceito** são fundamentais. A Constituição Estadual assegura os direitos das pessoas LGBTI+ contra qualquer forma de discriminação.

A Secretaria da Diversidade (Sediv), a 1ª no país com status estadual, criada em 2023, lidera iniciativas para promover os direitos e a cidadania da população LGBTI+, combatendo desigualdades e violências LGBTfóbicas; além de promover ações de formação e apoiar políticas de empregabilidade, a Sediv também impulsiona a cultura.



O Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT é um órgão colegiado que garante transparência e participação social.

A campanha "**Ceará da Diversidade contra a LGBTfobia**" busca diminuir os índices de LGBTfobia no estado, procura impactar positivamente áreas, como: empregabilidade, segurança pública, saúde, educação e cultura. Visando uma sociedade mais justa, promovendo a conscientização sobre os direitos fundamentais de todas as pessoas LGBTI+ do estado do Ceará.

O Centro Estadual de Referência **LGBT+ Thina Rodrigues é um espaço vinculado à Sediv e fornece atendimento nas áreas social, jurídica e psicológica, tanto de forma presencial quanto virtual.** Além disso, oferece capacitação, recebe denúncias e presta apoio em situações de vulnerabilidade.



Órgãos e Equipamentos:

Secretaria da Diversidade (Sediv)

(85) 3466-4085

sediv@diversidade.ce.gov.br

www.diversidade.ce.gov.br

Instagram: @diversidadece

Rua Silva Paulet, 334

Meineles, Fortaleza - CE

Centro Estadual de Referência LGBT+ Thina Rodrigues

(85) 98993-3884

cerlgbt@diversidade.ce.gov.br

Rua Valdetário Mota, 970

Papicu, Fortaleza - CE

Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTI+

cecdlgbt@diversidade.ce.gov.br

Rua Silva Paulet, 334

Meineles, Fortaleza - CE

Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (Decrin)

(85) 98878-8325

decrin@policiacivil.ce.gov.br

Rua Valdetário Mota, 970

Papicu, Fortaleza - CE

Ambulatório Sertrans

(85) 3101-4315

Rua Vicente Nobre Macêdo, s/n

Messejana, Fortaleza - CE

